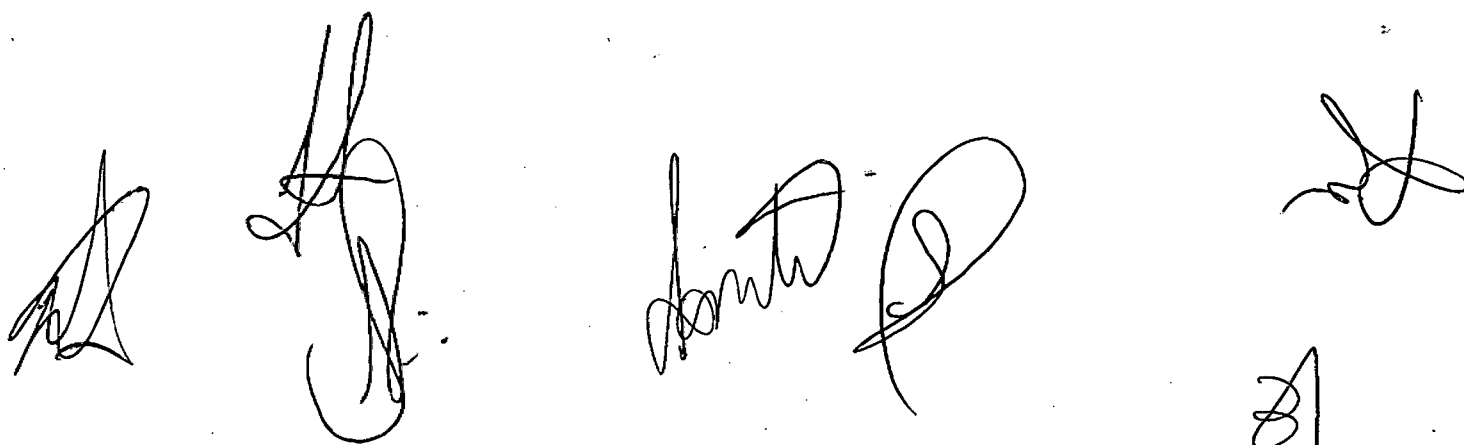


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

SEI nº 10289.2020-0

Às 09:00 horas, do dia 20/09/2021



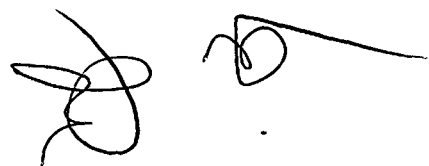
Rua Fernando Amaro, 915 – CEP 80.045-230 – Alto da XV – Curitiba – PR – Brasil

Telefone: (41) 3018-2061 – Fax: (41) 3018-2071 – e-mail: cprestes@sulamericana.eng.br

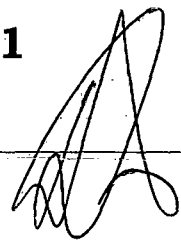
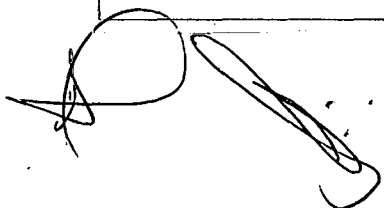
www.sulamericana.eng.br

SulAmericana

E N G E N H A R I A L T D A



ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021.
SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.336.030/0001-61



Sul Americana
ENGENHARIA LTDA.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ref: Concorrência 01/2021

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas., os documentos, abaixo discriminados conforme foi solicitado no edital da licitação em epígrafe:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Página</i>
1	SICAF	2 a 3
2	Contrato Social Consolidado	4 a 13
3	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	14
4	Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União.	15
5	Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).	16
6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	17
7	Certidão da Fazenda Estadual.	18
8	Certidão da Fazenda Municipal.	19
9	CREA – Inscrição Pessoa Jurídica/ Física	20 a 22
10	Indicação de Responsáveis Técnicos	23
11	Comprovante de Vínculo Eng Civil	24 a 25
12	Atestados de Capacidade Técnica Justiça Federal	26 a 41
13	Declaração de Conhecimento	42
14	Certidão de Falência e Concordata	43 a 44
15	Balanco Patrimonial	45 a 60
16	Declaração Anexo III	61
17	Declaração Independente de Proposta	62





000002

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.336.030/0001-61 DUNS®: 92*****13
Razão Social: SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: SULAMERICANA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2021
FGTS	Validade:	30/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/12/2021
Receita Municipal	Validade:	04/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2021 09:02

CPF: 482.698.831-15 Nome: CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES

Ass: _____



000003

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.336.030/0001-61
Razão Social: SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA FERNANDO AMARO, 909 - LOJA 01 COND SHOPPING FERNANDO AM - ALTO
DA RUA XV - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/09/2021 09:03

1 de 1

SulAmericana
E N G E N H A R I A L T D A

000004

CNPJ 03.336.030/0001-61

NIRE 41204167365

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

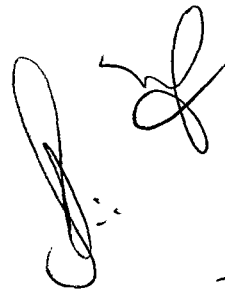
CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES, brasileiro, nascido em Chapecó-SC em 25/02/1971, casado com separação convencional de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.698.831-15, portador da Carteira de Identidade Civil RG Nº 5.606.662-4 expedido pela SESP/PR, CREA PR-79104/D, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, nº482, casa 19 Bairro Uberaba -CEP 81560-080 -Curitiba-Pr.

HELUISE SIMÕES DE ALMEIDA PRESTES, brasileira, casada, separação convencional de bens, administradora, nascida em Curitiba/PR em 23/10/1981, portadora da RG nº 61259295 SSP/PR, e CPF sob nº 036.858.659-60, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, nº482, casa 19, Bairro Uberaba - CEP 81560-080 -Curitiba-Pr.

LIDIA DA SILVA PRESTES, brasileira, solteira, maior natural de Seberi-RS, em 25/05/1950, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.693.603-7 emitida pela SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 700.805.698-20, residente e domiciliada na Rua Coronel Viligran Cabrita, nº 16 – Bairro Boqueirão – Cep 81750-270 – Curitiba-Pr.

Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.336.030/0001-61**, com seu contrato social e alterações registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204167365 em 06/08/1999, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o contrato social nos termos e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Inclui-se as atividades de Locação de automóveis sem condutor e Geração de Energia Elétrica e Sistema de Aquecimento Solar , **passando a ser o objeto de** Construção Civil e Montagens Industriais; Serviços de Engenharia, Projetos, Assessoria, Instalação, Manutenção e Reparos de Condicionamento de Ar, Refrigeração, Ventilação, Exaustão, Aquecimento, Filtragem e Sistemas Eletromecânico de Geração de Calor; Serviços de Engenharia, Projetos, Assessoria, Instalação, Manutenção, Reparos e Operação



Sul Americana
E N G E N H A R I A L T D A

000005

CNPJ 03.336.030/0001-61

NIRE 41204167365

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de Natureza Mecânica e Ambiental; Comércio, Importação e Exportação de Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado, Refrigeração, Eletroeletrônicos e de Informática, Compra, Venda e Alugueis de Imóveis Próprios e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Locação de automóveis sem condutor, Geração de Energia Elétrica e Sistema de Aquecimento Solar.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade a sócia LIDIA DA SILVA PRESTES vendendo e transferindo neste ato as suas 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, num total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) ao sócio **CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES** dando-lhe através do presente instrumento, ampla, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que era de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) será elevado para R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) neste ato mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos Reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota neste ato, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES	2.475.000	R\$ 2.475.000,00	99,00
HELUISE SIMÕES DE ALMEIDA PRESTES	25.000	R\$ 25.000,00	1,00
TOTAIS	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Sul Americana

E N G E N H A R I A L T D A

CNPJ 03.336.030/0001-61

NIRE 41204167365

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000006

SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 03.336.030/0001-61

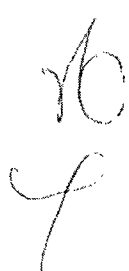
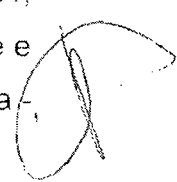
NIRE 41204167365

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES, brasileiro, nascido em Chapecó-SC em 25/02/1971, casado separação convencional de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.698.831-15, portador da Carteira de Identidade Civil RG Nº 5.606.662-4 expedido pela SESP/PR, CREA PR-79104/D, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, nº482, casa 19, Bairro Uberaba - CEP 81560-080 -Curitiba-Pr.

HELUISE SIMÕES DE ALMEIDA PRESTES, brasileira, casada separação convencional de bens, administradora, nascida em Curitiba/PR em 23/10/1981, portadora da RG nº 61259295 SSP/PR, e CPF sob nº 036.858.659-60, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, nº482, casa 19, Bairro Uberaba - CEP 81560-080 -Curitiba-Pr.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.336.030/0001-61, com seu contrato social e alterações registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204167365 em 06/08/1999, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o contrato social nos termos e condições a seguir aduzidas:



SulAmericana
E N G E N H A R I A L T D A

000007

CNPJ 03.336.030/0001-61

NIRE 41204167365

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, DURAÇÃO E OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação e Sede – A sociedade girará sob a denominação empresarial de SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA, e tem sua sede localizada na Rua Fernando Amaro, 909, Loja 1, Alto da XV, CEP:80045-230, Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Filiais – A sociedade empresarial poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devendo também arquivar, na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

CLÁUSULA TERCEIRA – Início e duração – A sociedade empresarial, para todos os efeitos iniciou suas atividades em 04 de agosto de 1.999, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Objeto – A sociedade empresarial tem por objeto o ramo de Construção Civil e Montagens Industriais; Serviços de Engenharia, Projetos, Assessoria, Instalação, Manutenção e Reparos de Condicionamento de Ar, Refrigeração, Ventilação, Exaustão, Aquecimento, Filtragem e Sistemas Eletromecânico de Geração de Calor; Serviços de Engenharia, Projetos, Assessoria, Instalação, Manutenção, Reparos e Operação de Natureza Mecânica e Ambiental; Comércio, Importação e Exportação de Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado, Refrigeração, Eletroeletrônicos e de Informática, Compra, Venda e Alugueis de Imóveis Próprios e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Locação de automóveis sem condutor, Geração de Energia Elétrica e Sistema de Aquecimento Solar.









DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS:

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), dividido em 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizados em moeda corrente do País. Ficando distribuído aos sócios, da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
CARLOS ROGÉRIO EVERTON PRESTES	2.475.000	R\$ 2.475.000,00	99,00
HELUISE SIMÕES DE ALMEIDA PRESTES	25.000	R\$ 25.000,00	1,00
TOTAIS	2.500.000	R\$2.500.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios nos termos da Lei, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas de Capital Social da sociedade empresarial são indivisíveis, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando a cessão delas, a alteração pertinente.

Parágrafo Único – Qualquer dos sócios que pretender ceder, transferir, ou alienar todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas posta à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverão fazer no prazo de trinta (30) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente cedidas e transferidas.



Sul Americana

ENGENHARIA LTDA

CNPJ 03.336.030/0001-61

NIRE 41204167365

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0000009

CLÁUSULA OITAVA – Administração – A sociedade será Administrada, individualmente pelos sócios **CARLOS ROGÉRIO EVERTON PRESTES** e **HELUISE SIMÕES DE ALMEIDA PRESTES** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial "Isoladamente".

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DA REMUNERAÇÃO:

CLÁUSULA NONA – Remuneração – Pelos serviços que prestarem a Sociedade empresarial, os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as imposições regulamentadas pertinentes.

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA – Demonstração – Ao término de cada exercício social, coincidentemente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras e contábeis exigidas pela



Sul Americana

ENGENHARIA LTDA

CNPJ 03.336.030/0001-61

NIRE 41204167365

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000010

legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos Lucros ou Perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade empresarial.

Parágrafo único: a sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Deliberação – Nos 04 (quatro) meses seguintes, ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes de cada data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado econômico, devem ser posto, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dissolução – Na retirada, exclusão, falecimento ou na interdição de quaisquer sócios quotistas, não dissolvera a sociedade empresarial, que continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Sul Americana

ENGENHARIA LTDA

CNPJ 03.336.030/0001-61

NIRE 41204167365

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000011

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

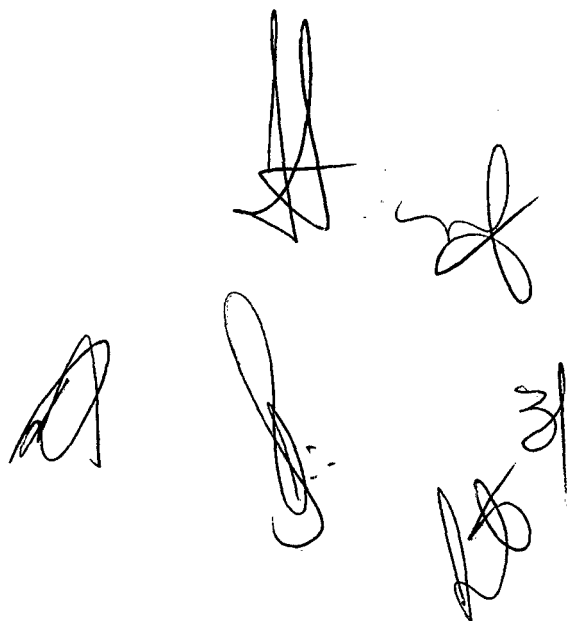
DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima Lei nº 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.



Sul Americana

ENGENHARIA LTDA

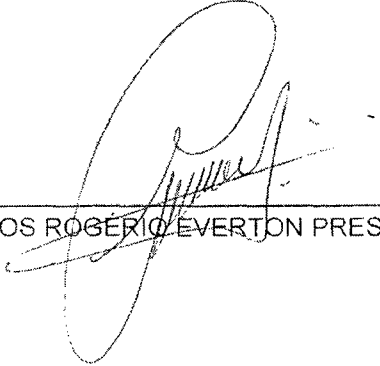
CNPJ 03.336.030/0001-61

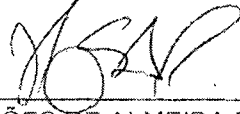
NIRE 41204167365

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000012

Curitiba, 18 de Janeiro de 2021.


CARLOS ROGÉRIO EVERTON PRESTES


HELUISE SIMÕES DE ALMEIDA PRESTES


LIDIA DA SILVA PRESTES















000013

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EVERSON DA SILVA GONCALVES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 047558, expedida em 14/02/2001, inscrito no CPF nº 02517428905, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02517428905	047558	EVERSON DA SILVA GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2021 22:12 SOB Nº 20210222840.
PROTOCOLO: 210222840 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100645141. CNPJ DA SEDE: 03336030000161.
NIRE: 41204167365. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000014

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
03.336.030/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/08/1999

NOME EMPRESARIAL
SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SULAMERICANA ENGENHARIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial (Dispensada *)
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FERNANDO AMARO

NÚMERO
909

COMPLEMENTO
LOJA 01 COND SHOPPING FERNANDO
AM

CEP
80.045-230

BAIRRO/DISTRITO
ALTO DA RUA XV

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
sulamericana@sulamericanaeng.com.br

TELEFONE
(41) 3018-2061

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:16:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.336.030/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:40 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **7037.630E.E00C.0949**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000016

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 03.336.030/0001-61**Razão Social:** SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R FERNANDO AMARO 909 LOJA 01 / ALTO DA RUA XV / CURITIBA / PR / 80045-230

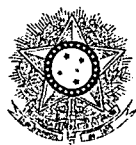
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021**Certificação Número:** 2021090100424637269340

Informação obtida em 10/09/2021 09:54:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.336.030/0001-61

Certidão nº: 14319738/2021

Expedição: 30/04/2021, às 09:27:10

Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.336.030/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.108.453

CNPJ: 03.336.030/0001-61

Nome: SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:27 do dia 06/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: 4C1E267BAFF6402F3A170B46F35E5CDC89

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000019

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024698500-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.336.030/0001-61**

Nome: **SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000020

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73034/2021

Validade: 18/12/2021

Razão Social: SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03336030000161

Num. Registro: 48863

Registrada desde : 27/10/2009

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Endereço: RUA FERNANDO AMARO, 909 LOJA 1 ALTO DA RUA XV

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80045230

Objetivo Social:

o ramo de Construção civil e montagens industriais; Serviços de Engenharia, projetos, assessoria, instalação, manutenção e reparos de condicionamento de ar, refrigeração, ventilação, exaustão, aquecimento, filtragem e sistemas eletro-mecânico de geração de calor; Serviços de engenharia, projetos, assessoria, instalação, manutenção, reparos e operação de natureza mecânica e ambiental; Comércio, importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado, refrigeração, eletro-eletrônicos e de informática, compra e venda de imóveis próprios e incorporação de empreendimentos imobiliários, Locação de automóveis sem condutor, Geração de energia elétrica e Sistema de aquecimento solar.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03336030000161

1 - CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES

Carteira: PR-79104/D Data de Expedição: 22/02/2005

Desde: 27/10/2009 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

2 - EUGENIO GRABSKI JUNIOR

Carteira: PR-128886/D Data de Expedição: 18/01/2013

Desde: 03/04/2013 Carga Horária: 20: H/S Até: 30/03/2017

Desde: 31/03/2017 Carga Horária: 20: H/S Até: 22/03/2021

Desde: 23/03/2021 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

3 - JAILSON CECHIN

Carteira: PR-30817/D Data de Expedição: 16/04/1998

Desde: 29/09/2010 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

4 - JOÃO AUGUSTO PEREIRA

Carteira: PR-18864/D Data de Expedição: 18/08/1987

Desde: 20/05/2019 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - ELETROTECNICA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 22º do CONFEA

Observações: Área de eletrotécnica

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

5 - LENON SIUTA

Carteira: PR-184678/D Data de Expedição: 07/02/2020

Desde: 20/10/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

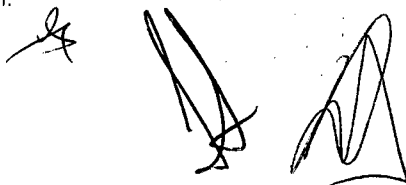
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 185389/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/06/2021 11:57:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000021

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **80238/2021**

Validade: 05/01/2022

Nome Civil: CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-79104/D

Registro Nacional : 1700942883

Registrado(a) desde : 22/02/2005

Filiação :

LIDIA DA SILVA PRESTES

Data de Nascimento : 25/02/1971

Carteira de Identidade : 5.606.662-4

Naturalidade : CHAPECO/SC

CPF : 48269883115

Título: ENGENHEIRO MECANICO

CENTRO UNIVERSITÁRIO POSITIVO

Data da Colação de Grau : 10/02/2005

Diplomação : 10/02/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 205308/2021.

Emitida via Internet em 09/07/2021 11:45:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000022

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **111992/2021**

Validade: 13/03/2022

Nome Civil: LENON SIUTA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-184678/D

Registro Nacional : 1719132844

Registrado(a) desde : 07/02/2020

Filiação : TADEU ZEVE SIUTA

CELIA TERESINHA KOSLOSKI SIUTA

Data de Nascimento : 19/06/1990

Carteira de Identidade : 8.486.465-0

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07123203933

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCARIA - FACEAR ARAUCARIA

Data da Colação de Grau : 28/01/2020

Diplomação : 19/02/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA

Data da Colação de Grau : 19/04/2021

Diplomação : 19/04/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276584/2021.

Emitida via Internet em 14/09/2021 14:22:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

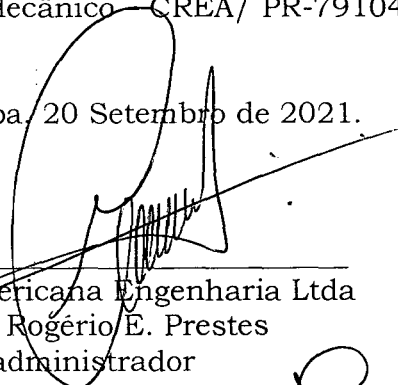
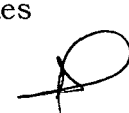
Ref: CONCORRÊNCIA N° 01/2021 SEI n° 10289.2020-0

A empresa Sulamericana Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ n.º 03.336.030/0001-61 declara que os engenheiros abaixo relacionados pertencem ao quadro técnico de profissionais permanentes da empresa, concordando em fazer parte da nossa equipe técnica, com disponibilidade e a ciência que irá responder pela parte que envolva suas atribuições técnicas, além da especificidade dos equipamentos e sistemas a serem instalados.

Engenheiro Responsável Técnico
Lenon Siuta
CPF: 071.232.039-33
Eng Civil-CREA/PR 184678/D

Engenheiro Responsável Técnico:
Carlos Rogério Everton Prestes
CPF: 482.498.831-15
Eng. Mecânico - CREA/ PR-79104/D

Curitiba, 20 Setembro de 2021.


Sulamericana Engenharia Ltda
Carlos Rogério E. Prestes
Sócio administrador 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

A empresa **Sulamericana Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida da Republica, nº 4180, cj 52, CEP 80.220-430, inscrita no CNPJ sob nº 03.336.030/0001-61, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Carlos Rogério Everton Prestes, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba, à Rua Eng. Ademar Munhoz 482, Res 19 Uberaba Curitiba PR CEP: 81560-060, portador da carteira de identidade nº 5.606.662-4/PR, e inscrito perante o CPF/MF sob o nº 482.698.831-15, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **LENON SIUTA**, brasileiro, engenheiro Civil, inscrito perante o CREA/PR, sob o nº **PR-184678/D**, RG sob o nº 8.486.465-0/SSP-PR e o CPF/MF sob o nº 071.232.039-33, residente e domiciliado em Curitiba/PR na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1340 Apt nº 401 Rebouças Curitiba/PR, CEP 80.240-280, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** obriga-se a prestar serviços como **ENGENHEIRO CIVIL**, devendo atuar como Responsável Técnico pelas atividades desempenhadas pela **CONTRATANTE** nas obras designadas pela mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços mencionados na cláusula anterior serão efetivados na sede da **CONTRATANTE** e nas obras indicadas pela mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato é por tempo 4 (quatro) anos, com início em **10 de Fevereiro de 2020**, podendo ser rescindido em qualquer tempo, desde que observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATANTE**, pela prestação de serviços aqui acertada, a título de honorários, obriga-se a pagar mensalmente, em favor do **CONTRATADO**, a quantia equivalente a 6 salários mínimos vigentes mensais, R\$ 6.270 (Seis mil e Duzentos e Setenta reais), com a jornada de 04:00 horas diárias (Segunda Feira a Sexta Feira das 8h as 12h.), com vencimento no 5º dia útil de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONTRATADO** obriga-se a entregar à **CONTRATANTE** o Recibo de Pagamento Autônomo - RPA referente à prestação de serviços, tendo como discriminação honorários, com cinco dias de antecedência ao vencimento da mensalidade.

CLÁUSULA: Os Serviços serão prestados em 12 (doze) meses para cada ano.

CLÁUSULA SEXTA: Durante a vigência do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar todos os meios necessários à prestação dos serviços contratados, mão-de-obra, e demais instrumentos para a melhor execução das atividades profissionais a serem prestadas pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de responsabilidade da **CONTRATANTE**, com relação ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA OITAVA: Este Contrato não poderá ser cedido e nem transferido, pelo **CONTRATADO**, sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

15º TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 1234 - CEP 80060-000
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.

CURITIBA 15 SET. 2021 PARANÁ

Autenticação

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

EM BRANCO

Figure 1 is a line graph showing the percentage of total protein in the plasma membrane fraction of the brush border (BB) versus the percentage of total protein in the brush border (BB) for various proteins. The x-axis is labeled 'BB' and ranges from 0 to 100. The y-axis is labeled 'BB' and ranges from 0 to 100. The legend indicates: BB (filled circles), BB (open circles), BB (filled squares), BB (open squares), BB (filled triangles), BB (open triangles), BB (filled diamonds), BB (open diamonds), BB (filled circles with a dot), BB (open circles with a dot), BB (filled squares with a dot), BB (open squares with a dot), BB (filled triangles with a dot), BB (open triangles with a dot), BB (filled diamonds with a dot), BB (open diamonds with a dot). The graph shows that for most proteins, the percentage in the plasma membrane fraction is higher than in the brush border fraction, with some exceptions like Na⁺K-ATPase and Na⁺HCO₃⁻ cotransporter.

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase by 1.5 billion, from 1.1 billion in 1990 to 2.6 billion in 2015. The number of people aged 65 and over is expected to increase by 1.1 billion, from 350 million in 1990 to 1.4 billion in 2015. The number of people aged 15-64 is expected to increase by 1.5 billion, from 2.5 billion in 1990 to 4.0 billion in 2015. The number of people aged 65 and over is expected to increase by 1.1 billion, from 350 million in 1990 to 1.4 billion in 2015. The number of people aged 15-64 is expected to increase by 1.5 billion, from 2.5 billion in 1990 to 4.0 billion in 2015.

Journal of Management Education 30(6)p. 789-804
© The Author(s) 2006

$\frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} \right) = \frac{1}{4}$

000025

SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA NONA: O CONTRATADO assume a responsabilidade técnica pelos serviços ora contratados, devendo responder por prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE** em face de negligência ou imperícia na execução dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pelo **CONTRATADO**, na execução dos serviços ora contratados serão de exclusiva propriedade da **CONTRATANTE**, não podendo o **CONTRATADO** utilizá-los para qualquer fim, ou, divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, exceto se for prévia e expressamente autorizado pela **CONTRATANTE**. Em caso de infração ao disposto, importará em responsabilidade civil e criminal do **CONTRATADO**, por todos os danos causados à **CONTRATANTE**.

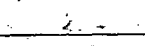
CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato terá validade de 4 (quatro) anos podendo ser prorrogado ou rescendido com aviso prévio de 20 (vinte) dias antes, por qualquer uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para dirimir conflitos decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2020.


Sulamericana Engenharia Ltda.
Heluise Simões de Almeida Prestes
Sócia Administradora


Lenon Siuta
Engenheiro Civil
CREA-PR 184678/D

TESTEMUNHAS:

SUBSCRITO

15º TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 1234 - CEP 80060-000
(41) 3149-1503
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.

CURITIBA 15 SET. 2021
Lei 13.224 de 18/07/2001
Autenticação
Certifico que o solo de autenticidade de atos foi anexado na última folha do documento, entre as partes a parte.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUA02750

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDST. INC. 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CAMPINAS - SP

Reconheço por autenticidade a firma indicada de (8977925641919) 2
LENON SIUTA

lançada em minha presença. Dou fé.
Campinas, 10 de fevereiro de 2020.

Emol.: R\$ 9,79 Taxat: R\$ 6,96 Total: R\$ 16,75

Em testemunho da verdade,
Thayanne Pinto Cruz (Escrivente)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CAMPINAS - SP

Thayanne Pinto Cruz
Escrivente
Av. ... 25, ... Tel.: ... 2-2052

121327
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA0192AB0114260

Selo nº cOKA4.6HzWc.lvxzZ, Controle: drHZu.wUvF8

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **HELUISE SIMÕES DE ALMEIDA**
PRESTES, *0127* F1DZAXJKQ-87665-11*. Dou fé.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020, 15:51:31h

Em Testº da Verdade

Virginia Maria Doliveira-Escrevente

Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42





JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Núcleo de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.380/0001-38, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-395, consoante informações prestadas pelo engenheiro civil, membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, atesta que a empresa *SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA.*, CNPJ 03.336.030/0001-61 foi contratada pela Justiça Federal de Primeiro Grau/SJRS para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº 94/2019 Processo Administrativo nº 0004296-08.2019.4.04.8001 (4954135)

2. Vigência do contrato: 10/12/2019 a 10/08/2021

3. Valor do contrato: R\$ 4.999.980,00

1º Termo Aditivo: Acréscimo de R\$ 479.860,89

1º Termo Aditivo: Supressão de R\$ 605.796,16

Valor final do Contrato : R\$ 4.874.044,73

4. Objeto do contrato: *Remoção do Sistema de Ar Condicionado atualmente existente, aquisição e instalação de novo Sistema de Ar Condicionado para o prédio sede da Subseção Judiciária Porto Alegre.*

5. Período de Execução dos serviços: início 20/01/2020 a 20/11/2020 (4996352, 5429677).

6. Endereço da obra/serviço técnico: *Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS*

7. Empresa contratada: *SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA.* CNPJ 03.336.030/0001-61, inscrita no CNPJ nº 03.336.030/0001-61, sediada na Rua Fernando Amaro, nº 909, Alto da XV CEP 80.045-230 Curitiba PR

8. Contratante: *JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº 05.442.380/0001-38*



Selo de segurança nº 204055

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS: mk.Criador.com/Consultas. Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado do pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Carlos Rogério Everton Prestes, Engenheiro Mecânico CREA/PR 79.104/D

Heitor Seiji Sugita, Engenheiro Eletricista CREA/PR-178461/D

Lenon Siuta, Engenheiro Civil CREA/PR-184678/D

ATIVIDADES REALIZADAS

· Projeto Executivo, fornecimento e instalação de sistema de Ar Condicionado Central, do tipo Expansão Indireta, contemplando a instalação de Chillers Parafuso, com 900 TR de capacidade, dotados de inversores de frequência e condensação a água, Bombas de Água Gelada, Bombas de Água de Condensação e Torres de Resfriamento, além de tanque de reposição de água com sistema de pressurização e degaseificação;

· Execução de rede lógica para controle e automação, contemplando diferentes condições de funcionamento entre os equipamentos (condições de falhas) e diferentes modos de operação;

· Elaboração Projeto Executivo, fornecimento e instalação de quadros elétricos, cabeamento e infraestrutura para todo o Sistema Elétrico do Sistema de Ar Condicionado Central. Total de Potência Elétrica Instalada P=981 kVA;

· Elaboração de Projeto Executivo, fornecimento e instalação de Sistema de Automação e controle com Sistema de Supervisão, atendendo todos os equipamentos da Central de Água Gelada;

· Fornecimento e instalação de 03 (três) Unidades Resfriadoras de Líquido com condensação a Água (Chiller), de capacidade total 900TR (300 TR cada), contemplando inversores de frequência nos compressores, correção de fator de potencia na origem e filtros de harmonicas, Parafuso, Marca TRANE, modelo RTHD 300, com alimentação elétrica trifásica 380V e potência nominal de 201,9 kW, gás R-134a, contemplando toda a instalação de tubulações, isolamentos e acessórios do fechamento hidráulico;

· Instalação de 3 (três) Bombas Centrifugas "In-Line", do fabricante KSB modelo Megaline 080-080-200 para o circuito de Água Gelada, com Inversor de Frequência (VSD) acoplado no corpo do equipamento, e altura manométrica 50,0m.c.a e vazão de água de 165m³/h, com motor de 50CV 380V 3F 60Hz;

· Instalação de 3 (três) Bombas Centrifugas "In-Line", do fabricante KSB modelo Megaline 125-125-250 para o circuito de Água de Condensação, com Inversor de Frequência (VSD) acoplado no corpo do equipamento, e altura manométrica 20,0m.c.a e vazão de água de 200m³/h, com motor de 25CV 380V 3F 60Hz;

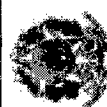
· Fornecimento e instalação de 01 (um) conjunto Tanque de Pressurização com Degaseificação, pressão máxima de operação 6bar e volume 400L modelo do tanque SQ400.6, fabricante Variomat e modelo do sistema de controle de pressurização e degaseificação, Variomat V 10.1 E Connect, com válvula de segurança para alívio de pressão;



Selo de segurança nº 204056

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS. link: Criação, Consultas, Atualizado, Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



· Retrofit de 04 Torres de Arrefecimento para aumento da capacidade de 600TR (150TR cada) para 900TR (225TR cada), marca Alfatherm, contemplando reforma completa (fornecimento e instalação de estrutural, novo enchimento e bicos, conjunto ventilador com motorização, etc;)

· Fornecimento e instalação completa de 01 (um) FAN COIL HIGH WALL MODELO HHH14-C DE CAPACIDADE 13.443 BTU/H, alimentação 1F/220V/60HZ, e 02 (dois) FAN COIL BUILT IN MODELO 42BCA055 DE CAPACIDADE 55.000 BTU/H, alimentação 1F/220V/60HZ, contemplando válvulas de bloqueio, filtros Y, válvulas de balanceamento e de controle integrada;

· Fornecimento e instalação de tubulações, isolamentos elastomérico e acessórios para o fechamento hidráulico dos Chillers, Bombas e Torres, contemplando acessórios ANSI B16.5 #150 de diâmetros Ø6" e Ø8" (Flanges, Válvulas Borboleta, Juntas de Expansão, Filtros Y, purgadores de ar, etc), bem como instrumentação de medição (manômetros e termômetros);

· Fornecimento e instalação de novas tubulações de água gelada, em aço carbono preto, SCH40, soldados: 128 metros no diâmetro de 6", 58 metros no diâmetro de 8", 78 metros no diâmetro de 10" e 12 metros no diâmetro de 12" sendo estas devidamente isoladas com mantas de espuma elastomérica, e rechapeadas com alumínio liso 0,7mm;

· Fornecimento e instalação de válvulas de controle para o sistema de automação, como por exemplo: 13 (treze) Válvulas de Bloqueio Motorizadas Ø6", 04 (quatro) Válvulas de Bloqueio Motorizadas Ø8" e 03 (três) Válvulas inteligentes para medição de consumo e controle de vazão de diâmetro Ø6";

· Fornecimento e instalação de sensores para o sistema de automação, contemplando Transmissores de Temperatura Ambiente, Transmissores de Umidade Ambiente, Transmissores de temperatura de imersão com poço, Transmissores de pressão de água; inversores de frequência, medidores de grandeza elétrica

· Fornecimento e instalação de Medidor de Vazão Ultrasônico por Tempo de Trânsito não Intrusivo – Modelo: ClampFlow

· Instalação e comissionamento de sistema de controle central, (automação), contemplando a integração com os diversos dispositivos fornecidos na obra, em rede de comunicação serial tipo Modbus e rede Ethernet com protocolo BACNET/IP;

· Fornecimento e instalação 925,0 metros de cabo Shieldado Multivias 2x1,0mm²(750,0m) e 4x1,0mm²(175,0m) para comunicação dos sensores;

· Fornecimento e instalação de 2.794,0 metros de cabeamento de cobre flexível para os circuitos de Fase, Neutro e Terra, sendo 80m de cabo 120,0mm², 800m de cabo 95mm², 250m de cabo 70mm², 378m de cabo 25mm², 126m de cabo 16mm², 630m de cabo 10mm² e 530m de cabo 4,0mm²;

· Desmontagem e remoção de 02 (dois) tanques de gelo, com sistema de "Ice Balls", de capacidade 2.150TR cada; com destinação de resíduos (monoetilenoglicol) conforme legislações



Selo de segurança nº 204057

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS. Ink Cidadão. Consultas. Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ambientais;

- Desmontagem e remoção de 02 (dois) Resfriadores de Líquido (chillers) de condensação a água, capacidade 300TR cada, fabricante TRANE modelo RTHD; com destinação de fluido refrigerante conforme legislações ambientais

- Retirada, tratamento e destinação final do isolamento (isopor) com hidrocarboneto dos tanques removidos;

- Desmontagem e remoção de 13 (treze) Bombas Worthington modelo D-1020;

- Desmontagem e remoção de 01 (um) Trocador de Placas capacidade 1273TR fabricante INOXIL modelo M92 MGS;

- Desmontagem e retirada das tubulações, válvulas, acessórios e suportes existentes;

- Fornecimento e instalação de infra estrutura para os cabos alimentadores elétricos e de automação, composta por eletrodutos metálicos rígidos de aço carbono galvanizado, conforme NBR 13057, incluindo curvas, luvas, buchas, caixas de passagem, acabamentos, condutores, suportes, etc.;

- Fornecimento e instalação de infra estrutura para os cabos alimentadores elétricos e de automação, composta por eletrocaldas perfuradas em chapa de aço carbono galvanizado SAE 1008/1010, pré-zincadas, incluindo tampa, curvas, reduções, terminais de fechamento, derivações, saídas para eletrodutos e perfilados, suportes, etc;

- Fornecimento e instalação de um quadro de distribuição QGD-CAG, Carga instalada de 903kW, classe IP54, com chapa de aço bitola 16, barramentos em cobre de alta pureza estanhados, e placa de montagem com trilhos DIN com todos os acessórios e materiais necessários para o perfeito funcionamento e proteção dos sistemas elétricos de todos os equipamentos fornecidos;

- o Reforma civil geral da CAG, contemplando:

- o Demolição de alvenaria comum sem reaproveitamento $e = 20$ cm, total $5,5m^3$;

- o Remoção de portas de forma manual sem reaproveitamento, total $1,76m^2$;

- o Remoção de Janelas de forma manual sem reaproveitamento, total $8,03m^2$;

- o Remoção de Forro de DRYWALL, PVC e fibromineral, total $6,58m^2$;

- o Demolição de vigas e pilares em concreto de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento, total $2,28m^3$;

- o Demolição das bases dos chillers, total $1,05m^3$;

- o Transporte horizontal manual Mat. 1ª Categoria entulho até 60 m, total $8,83m^3$;

- o Bota-fora de entulho em caçamba $5 M^3$, total $8,83m^3$;

- o Escavação Manual para base dos chillers para caixa de passagem, total $11,44m^3$;

- o Aterro compactado através de compactação mecânica (sapo), total $7,55m^3$;

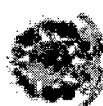
- o Confeção de Armadura CA-50, vergalhão de 10 mm para base de Chiller contando espaçadores, total $311,10kg$;



Selo de segurança nº 204058

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS. link: Cidades, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

o Fornecimento e instalação de forma de chapa de compensado e = 17 mm 2 utilizações, total 2,44m²;

o Execução de Camada de brita 1 e latro de concreto magro ambos com 5 cm de espessura, total 11,44m³;

o Concretagem considerando também adensamento, total 4,75m³;

o Fornecimento e instalação de manta de borracha e= 25 mm, total 1,4m³;

o Vedação em Alvenaria de bloco cerâmico 14x9x19, total 30,32m²;

o Parades novas da sala de automação - aplicação e lixamento de massa corrida em paredes duas demãos, fundo selador com uma demão e pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos, total 35,85m²;

o Pintura das paredes e laje existentes - Lixamento manual de paredes com lixa de gramatura 120, aplicação de fundo selador latex PVA em teto, uma demão, aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em vigas e lajes, duas demãos total 593,5m²;

o Pintura das esquadrias de portas e esquadrias (esmalte sintético), total 104,67m²;

o Furação em alvenaria total de 2,25m²;

o Apoio das bombas total 12pçs;

o Execução de forro de gesso acartonado pintado, total 4,17m²

o Execução da nova laje de contrapiso das bombas de condensação, total 13,65m²;

o Execução de canaleta subterrânea para tubulação de saída das torres e equalização, total 42,4m²;

o Execução de sistema de drenagem mecânica, composto por 2 (duas) bombas do tipo submersa, marca KSB, modelo D 500, interligadas à rede pluvial existente;

o Execução de Piso cimentado da CAG, traço 1:3 com espessura mínima de 3cm, total 112,12m²;

o Fornecimento e instalação de Chapa Xadrez ¼" para piso, total 14,35m²;

o Pintura Epoxi em piso de concreto total 200m²;

o Nivelamento de piso com argamassa nivelafácil 200m².

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, dentro de todos os padrões legais e contratuais estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 21/05/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5610398** e o código CRC **819AF664**.

(Assinaturas manuscritas)



Selo de segurança nº 204059

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o n.º do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

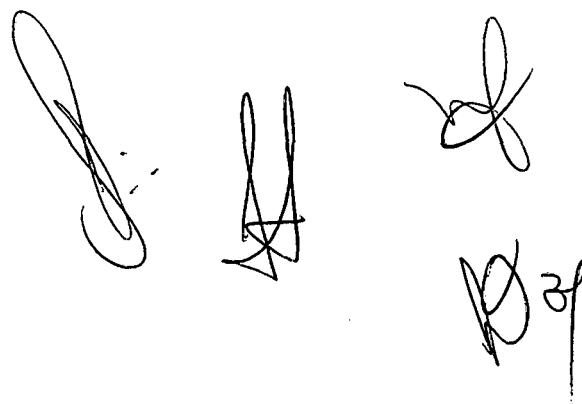
- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1890349

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LENON SIUTA**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LENON SIUTA**

Registro: **PR184678**

RNP: 1719132844

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **10657855**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/02/2020

Baixada em: 20/11/2020

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 03336030000161

Rua: Avenida DA REPÚBLICA

Nº: 4180

Complemento: SALA 51

Bairro: PAROLIN

Cidade: Curitiba

UF: PR

CEP: 80220430

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 4.999.980,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA OTÁVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA

Nº: 600

Complemento:

Bairro:

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90010395

Data de Início: 10/02/2020 Conclusão efetiva: 20/11/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Código:

MPOG:

Proprietário: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CPF/CNPJ: 05442380000138

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

DEMOLIÇÕES DO CONTRAPISO E DAS BASES EM CONCRETO DOS CHILLER

22,00

m³

1 - EXECUÇÃO

NOVA LAJE DE CONTRAPISO EM CONCRETO ARMADO DA CAG

127,00

m²

2 - EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE NOVAS BASES DOS CHILLERS

14,25

m³

3 - EXECUÇÃO

PAREDES DE VEDAÇÃO

30,32

m²

4 - EXECUÇÃO

ESQUADRIAS

5,46

m²

5 - EXECUÇÃO

CANALETAS DA CAIXA DE CONTENÇÃO E REDE DE DRENAGEM

32,12

m

6 - EXECUÇÃO

PINTURA DE PAREDES NOVAS E EXISTENTES, FORRO, LAJE E VIGAS

734,02

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **10867417**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/08/2020

Baixada em: 20/11/2020

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 03336030000161

Rua: Avenida DA REPÚBLICA

Nº: 4180

Complemento: SALA 51

Bairro: PAROLIN

Cidade: Curitiba

UF: PR

CEP: 80220430

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 4.874.044,73

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: OTÁVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA

Nº: 600

Complemento:

Bairro:

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90010395

Data de Início: 11/08/2020 Conclusão efetiva: 20/11/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CPF/CNPJ: 05442380000138

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1890349

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

0 - EXECUÇÃO	DEMOLIÇÕES DO CONTRAPISO E DAS BASES EM CONCRETO DOS CHILLER	22,00	m³
1 - EXECUÇÃO	NOVA LAJE DE CONTRAPISO EM CONCRETO ARMADO DA CAG	127,00	m²
2 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE NOVAS BASES DOS CHILLERS	14,25	m³
3 - EXECUÇÃO	PAREDES DE VEDAÇÃO	30,32	m²
4 - EXECUÇÃO	ESQUADRIAS	5,46	m²
5 - EXECUÇÃO	CANALETAS DA CAIXA DE CONTENÇÃO E REDE DE DRENAGEM	32,12	m
6 - EXECUÇÃO	PINTURA DE PAREDES NOVAS E EXISTENTES, FORRO, LAJE E VIGAS	734,02	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A data de início do profissional nos serviços foi em 10/02/2020, conforme comprovante de vínculo.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021036049, está registrado com as CAT's número(s):
1890349

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 204055 a 204059 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1890349

14 de Julho de 2021 Hora: 13:44:31

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís, 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Carlos Rogério Everton Prestes, Engenheiro Mecânico CREA/PR 79.104/D

Heitor Seiji Sugita, Engenheiro Eletricista CREA/PR-178461/D

Lenon Siuta, Engenheiro Civil CREA/PR-184678/D

ATIVIDADES REALIZADAS

· Projeto Executivo, fornecimento e instalação de sistema de Ar Condicionado Central, do tipo Expansão Indireta, contemplando a instalação de Chillers Parafuso, com 900 TR de capacidade, dotados de inversores de frequência e condensação a água, Bombas de Água Gelada, Bombas de Água de Condensação e Torres de Resfriamento, além de tanque de reposição de água com sistema de pressurização e degaseificação;

· Execução de rede lógica para controle e automação, contemplando diferentes condições de funcionamento entre os equipamentos (condições de falhas) e diferentes modos de operação;

· Elaboração Projeto Executivo, fornecimento e instalação de quadros elétricos, cabeamento e infraestrutura para todo o Sistema Elétrico do Sistema de Ar Condicionado Central. Total de Potência Elétrica Instalada P=981 kVA;

· Elaboração de Projeto Executivo, fornecimento e instalação de Sistema de Automação e controle com Sistema de Supervisão, atendendo todos os equipamentos da Central de Água Gelada;

· Fornecimento e instalação de 03 (três) Unidades Resfriadoras de Líquido com condensação a Água (Chiller), de capacidade total 900TR (300 TR cada), contemplando inversores de frequência nos compressores, correção de fator de potência na origem e filtros de harmônicas, Parafuso, Marca TRANE, modelo RTHD 300, com alimentação elétrica trifásica 380V e potência nominal de 201,9 kW, gás R-134a, contemplando toda a instalação de tubulações, isolamentos e acessórios do fechamento hidráulico;

· Instalação de 3 (três) Bombas Centrífugas "In-Line", do fabricante KSB, modelo Megaline 080-080-200 para o circuito de Água Gelada, com Inversor de Frequência (VSD) acoplado no corpo do equipamento, e altura manométrica 50,0m.c.a e vazão de água de 165m³/h, com motor de 50CV 380V 3F 60Hz;

· Instalação de 3 (três) Bombas Centrífugas "In-Line", do fabricante KSB modelo Megaline 125-125-250 para o circuito de Água de Condensação, com Inversor de Frequência (VSD) acoplado no corpo do equipamento, e altura manométrica 20,0m.c.a e vazão de água de 200m³/h, com motor de 25CV 380V 3F 60Hz;

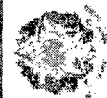
· Fornecimento e instalação de 01 (um) conjunto Tanque de Pressurização com Degaseificação, pressão máxima de operação 6bar e volume 400L modelo do tanque SQ400.6, fabricante Variomat e modelo do sistema de controle de pressurização e degaseificação, Variomat V 10.1 E Connect, com válvula de segurança para alívio de pressão;



Selo de segurança nº 203640

A veracidade desta declaração pode ser confirmada no site
do CREA-RS, no endereço: www.crea-rs.org.br, ou pelo telefone
011 3083-1111, ou pelo e-mail: atendimento@crea-rs.org.br

Atestado registrado
no CREA-RS



· Retrofit de 04 Torres de Arrefecimento para aumento da capacidade de 600TR (150TR cada) para 900TR (225TR cada), marca Alfatherm, contemplando reforma completa (fornecimento e instalação de estrutural, novo enchimento e bicos, conjunto ventilador com motorização, etc;)

· Fornecimento e instalação completa de 01 (um) FAN COIL HIGH WALL MODELO HHH14-C DE CAPACIDADE 13.443 BTU/H, alimentação 1F/220V/60HZ, e 02 (dois) FAN COIL BUILT IN MODELO 42BCA055 DE CAPACIDADE 55.000 BTU/H, alimentação 1F/220V/60HZ, contemplando válvulas de bloqueio, filtros Y, válvulas de balanceamento e de controle integrada;

· Fornecimento e instalação de tubulações, isolamentos elastomérico e acessórios para o fechamento hidráulico dos Chillers, Bombas e Torres, contemplando acessórios ANSI B16.5 #150 de diâmetros Ø6" e Ø8" (Flanges, Válvulas Borboleta, Juntas de Expansão, Filtros Y, purgadores de ar, etc), bem como instrumentação de medição (manômetros e termômetros);

· Fornecimento e instalação de novas tubulações de água gelada, em aço carbono preto, SCH40, soldados: 128 metros no diâmetro de 6", 58 metros no diâmetro de 8", 78 metros no diâmetro de 10" e 12 metros no diâmetro de 12" sendo estas devidamente isoladas com mantas de espuma elastomérica, e rechapeadas com alumínio liso 0,7mm;

· Fornecimento e instalação de válvulas de controle para o sistema de automação, como por exemplo: 13 (treze) Válvulas de Bloqueio Motorizadas Ø6", 04 (quatro) Válvulas de Bloqueio Motorizadas Ø8" e 03 (três) Válvulas inteligentes para medição de consumo e controle de vazão de diâmetro Ø6";

· Fornecimento e instalação de sensores para o sistema de automação, contemplando Transmissores de Temperatura Ambiente, Transmissores de Umidade Ambiente, Transmissores de temperatura de imersão com poço, Transmissores de pressão de água; inversores de frequência, medidores de grandeza elétrica

· Fornecimento e instalação de Medidor de Vazão Ultrasônico por Tempo de Trânsito não Intrusivo – Modelo: ClampFlow

· Instalação e comissionamento de sistema de controle central, (automação), contemplando a integração com os diversos dispositivos fornecidos na obra, em rede de comunicação serial tipo Modbus e rede Ethernet com protocolo BACNET/IP;

· Fornecimento e instalação 925,0 metros de cabo Shieldado Multivias 2x1,0mm²(750,0m) e 4x1,0mm²(175,0m) para comunicação dos sensores;

· Fornecimento e instalação de 2.794,0 metros de cabeamento de cobre flexível para os circuitos de Fase, Neutro e Terra, sendo 80m de cabo 120,0mm², 800m de cabo 95mm², 250m de cabo 70mm², 378m de cabo 25mm², 126m de cabo 16mm², 630m de cabo 10mm² e 530m de cabo 4,0mm²;

· Desmontagem e remoção de 02 (dois) tanques de gelo, com sistema de "Ice Balls", de capacidade 2.150TR cada; com destinação de resíduos (monoetilenoglicol) conforme legislações



Selo de segurança nº 203641

A validade deste registro pode ser consultada no site
do CREA-RS: www.crea-rs.org.br. Assinatura Registrada.
O registro nº 203641 de segurança foi emitido em 04/04/2014.
Assinado por: [Assinatura]

Atestado registrado
no CREA-RS



[Assinaturas manuscritas]

ambientais;

· Desmontagem e remoção de 02 (dois) Resfriadores de Líquido (chillers) de condensação a água, capacidade 300TR cada, fabricante TRANE modelo RTHD; com destinação de fluido refrigerante conforme legislações ambientais

· Retirada, tratamento e destinação final do isolamento (isopor) com hidrocarboneto dos tanques removidos;

· Desmontagem e remoção de 13 (treze) Bombas Worthington modelo D-1020;

· Desmontagem e remoção de 01 (um) Trocador de Placas capacidade 1273TR fabricante INOXIL modelo M92 MGS;

· Desmontagem e retirada das tubulações, válvulas, acessórios e suportes existentes;

· Fornecimento e instalação de infra estrutura para os cabos alimentadores elétricos e de automação, composta por eletrodutos metálicos rígidos de aço carbono galvanizado, conforme NBR 13057, incluindo curvas, luvas, buchas, caixas de passagem, acabamentos, conduletes, suportes, etc.;

· Fornecimento e instalação de infra estrutura para os cabos alimentadores elétricos e de automação, composta por eletrocabos perfurados em chapa de aço carbono galvanizado SAE 1008/1010, pré-zincadas, incluindo tampa, curvas, reduções, terminais de fechamento, derivações, saídas para eletrodutos e perfilados, suportes, etc;

· Fornecimento e instalação de um quadro de distribuição QGD-CAG, Carga instalada de 903kW, classe IP54, com chapa de aço bitola 16, barramentos em cobre de alta pureza estanhados, e placa de montagem com trilhos DIN com todos os acessórios e materiais necessários para o perfeito funcionamento e proteção dos sistemas elétricos de todos os equipamentos fornecidos;

o Reforma civil geral da CAG, contemplando:

o Demolição de alvenaria comum sem reaproveitamento $e = 20$ cm, total 5,5m³;

o Remoção de portas de forma manual sem reaproveitamento, total 1,76m²;

o Remoção de Janelas de forma manual sem reaproveitamento, total 8,03m²;

o Remoção de Forro de DRYWALL, PVC e fibromineral, total 6,58m²;

o Demolição de vigas e pilares em concreto de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento, total 2,28m²;

o Demolição das bases dos chillers, total 1,05m³;

o Transporte horizontal manual Mat. 1ª Categoria entulho até 60 m, total 8,83m³;

o Bota-fora de entulho em caçamba 5 M³, total 8,83m³;

o Escavação Manual para base dos chillers para caixa de passagem, total 11,44m³;

o Aterro compactado através de compactação mecânica (sapo), total 7,55m³;

o Confecção de Armadura CA-50, vergalhão de 10 mm para base de Chiller contando espaçadores, total 311,10kg;



Selo de segurança nº 203642

A certificação deste registro deve ser confirmada no site do CREA-RS, sob Consulta. Consultas: Acesso Restrito. Este é um documento de segurança e não deve ser divulgado.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

- total 2,44m²;
- o Fornecimento e instalação de forma de chapa de compensado e = 17 mm 2 utilizações,
 - o Execução de Camada de brita I e latro de concreto magro ambos com 5 cm de espessura, total 11,44m³;
 - o Concretagem considerando também adensamento, total 4,75m³;
 - o Fornecimento e instalação de manta de borracha e = 25 mm, total 1,4m²;
 - o Vedação em Alvenaria de bloco cerâmico 14x9x19, total 30,32m²;
 - o Parades novas da sala de automação - aplicação e lixamento de massa corrida em paredes duas demãos, fundo selador com uma demão e pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos, total 35,85m²;
 - o Pintura das paredes e laje existentes - Lixamento manual de paredes com lixa de gramatura 120, aplicação de fundo selador latex PVA em teto, uma demão, aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em vigas e lajes, duas demãos total 593,5m²;
 - o Pintura das esquadrias de portas e esquadrias (esmalte sintético), total 104,67m²;
 - o Furação em alvenaria total de 2,25m²;
 - o Apoio das bombas total 12pcs;
 - o Execução de forro de gesso acartonado pintado, total 4,17m²;
 - o Execução da nova laje de contrapiso das bombas de condensação, total 13,65m²;
 - o Execução de canaleta subterrânea para tubulação de saída das torres e equalização, total 42,4m²;
 - o Execução de sistema de drenagem mecânica, composto por 2 (duas) bombas do tipo submersa, marca KSB, modelo D 500, interligadas à rede pluvial existente;
 - o Execução de Piso cimentado da CAG, traço 1:3 com espessura mínima de 3cm, total 112,12m²;
 - o Fornecimento e instalação de Chapa Xadrez ¼" para piso, total 14,35m²;
 - o Pintura Epoxi em piso de concreto total 200m²;
 - o Nivelamento de piso com argamassa nivelafácil 200m².

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, dentro de todos os padrões legais e contratuais estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por Cléverton Tosetto Amaral, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo, em 21/05/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador 5610398 e o código CRC 819AF664.





CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado do Rio Grande do Sul

Atestado registrado no Crea-RS

000039

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1886732

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES**
Registro: PR79104 RNP: 1700942583
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número de ART: **11312756** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/06/2021 Baixada em: 20/11/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU CPF/CNPJ: 05442380000138
Rua: RUA OTÁVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA Nº: 600
Complemento: Bairro: PRAIA DE BELAS
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010395
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.999.980,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA OTÁVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA Nº: 600
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010395
Data de Início: 20/01/2020 Conclusão efetiva: 20/11/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU CPF/CNPJ: 05442380000138
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
01-INSTALAÇÕES SIST. DE REFRIG. E AR CONDIC. - CENTRAL DE ÁGUA GELADA 900,00 TR
02-REPARAÇÃO SIST. DE REFRIG. E AR COND. - TORRES DE RESFRIAMENTO 900,00 TR
03-INSTALAÇÕES INST. DE BOMBA DE ÁGUA GELADA PRIMÁRIA PRESSÃO 65MCA - 75HP 165,00 m³/h
04-REPARAÇÃO INST. DE BOMBA DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO PRESSÃO 20 MCA - 25 HP 200,00 m³/h
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Número de ART: **10867379** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/08/2020 Baixada em: 20/11/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU CPF/CNPJ: 05442380000138
Rua: RUA OTÁVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA Nº: 600
Complemento: Bairro: PRAIA DE BELAS
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010395
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.874.044,73 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA OTÁVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA Nº: 600
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010395
Data de Início: 02/09/2020 Conclusão efetiva: 20/11/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU CPF/CNPJ: 05442380000138
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
01-INSTALAÇÕES SIST. DE REFRIG. E AR CONDIC. - CENTRAL DE ÁGUA GELADA 900,00 TR
02-REPARAÇÃO SIST. DE REFRIG. E AR COND. - TORRES DE RESFRIAMENTO 900,00 TR
03-INSTALAÇÕES INST. DE BOMBA DE ÁGUA GELADA PRIMÁRIA PRESSÃO 65MCA - 75HP 165,00 m³/h



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1886732

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 - INSTALAÇÕES	INST. DE BOMBA DE ÁGUA DE CONDENSÇÃO PRESSÃO 20 MCA - 25 HP	200,00	m³/h
4 - OBRERVAÇÕES	REF. 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR - R\$ 479.860,89		
5 - OBRERVAÇÕES	E DE SUPRESSÃO DE VALOR - R\$ 605.796,16		
6 - OBRERVAÇÕES	E DE PRAZO - 02/09/2020 A 16/10/2020		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021033945 , está registrado com as CAT's número(s) :

1886732

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 203639 a 203643 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, à quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1886732

23 de Junho de 2021 Hora: 17:57:22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Ao
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Ref: Concorrência Nº 01/2021 SEI nº 10289.2020-0

A empresa Sulamericana Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ n.º 03.336.030/0001-61, sediada na Rua Fernando Amaro, Nº 909 Alto da XV CEP 80.045-230 Curitiba PR, por intermédio do seu responsável técnico o Eng. Mecânico Carlos Rogério E. Prestes CREA/PR-79104/D declaramos em atendimento ao previsto no edital de concorrência Nº 01/2021 SEI nº 10289.2020-0, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações procedentes do objeto desta contratação em conformidade com o artigo 18 da Resolução nº. 114, de 20/04/10 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Curitiba, 20 de Setembro de 2021.

Sulamericana Engenharia Ltda
Carlos Rogério E. Prestes
CREA/PR-79104/D
Sócio Administrador

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ.03.336.030/0001-61

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.09.15
16:02:33 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 66E62707 ***



000044



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Setembro de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

000045

Contém este livro nr. 0016, 0282 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0282 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
Endereço : Rua Fernando Amaro, 909
Complemento : LOJA 01 COND SHOPPING FERNANDO AM
Cidade : Curitiba
CEP : 80.045-230
Bairro : Alto da Rua XV
Estado : PR
Registrado na Junta Comercial : 41204167365
Data do Registro : 06/08/1999
Inscrição Estadual : 905.04886-48
Inscrição Municipal :
CNPJ : 03.336.030/0001-61
Encerramento Exercício Social : 31/12/2020

Curitiba (PR), 1 de janeiro de 2020

CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES
Sócio Administrador
CPF: 482.698.831-15

EVERSON DA SILVA GONÇALVES
CRC: 2-PR-047755/O-0 - Contador
CPF: 025.174.289-05



30

SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.336.030/0001-61

Livro: 0016 Folha: 0270

000046

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO		
	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	12.057.188,96	10.759.035,25
DISPONÍVEL	1.942.499,75	4.091.687,99
BENS NUMERÁRIOS	29.068,52	24.395,59
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	7.575,80	4.690,64
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.905.855,43	4.062.601,76
CLIENTES	5.777.896,46	2.048.382,43
DUPLICATAS A RECEBER	5.777.896,46	2.048.382,43
OUTROS CRÉDITOS	89.522,85	326.040,44
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	45.654,49	238.551,20
TRIBUTOS A RECUPERAR	43.868,36	87.489,24
ESTOQUES	4.247.269,90	4.292.924,39
ESTOQUES DIVERSOS	4.247.269,90	4.292.924,39
NÃO CIRCULANTE	1.700.665,17	2.018.153,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	331.674,64	503.477,17
DUPLICATAS A RECEBER	168.457,97	168.457,97
DESPESAS ANTECIPADAS	163.216,67	335.019,20
IMOBILIZADO	1.368.990,53	1.514.676,68
BENS EM OPERAÇÃO	1.587.721,34	1.489.821,34
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	33.372,78	24.855,34
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(252.103,59)	0,00
TOTAL DO ATIVO	13.757.854,13	12.777.189,10

SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.336.030/0001-61

Livro: 0016 Folha: 0271

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000047

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	6.277.395,04	4.889.788,24
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.315.285,35	4.172.726,84
EMPRÉSTIMOS	5.315.285,35	3.687.437,74
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	0,00	485.289,10
FORNECEDORES	476.644,50	354.896,69
FORNECEDOR MERCADORIA P/ REVENDA	359.129,70	103.031,44
FORNECEDORES MAT. USO/CONSUMO/SERV./IMOBILIZADO	117.514,80	251.865,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	408.975,17	299.870,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	408.975,17	299.714,60
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	155,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	76.490,02	62.294,56
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	30.174,62	30.861,62
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.801,81	21.315,78
PROVISÕES	34.513,59	10.117,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.480.459,09	7.887.400,86
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	6.446.063,70	6.446.063,70
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.395,39	441.337,16
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.395,39	441.337,16
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	13.757.854,13	12.777.189,10

SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.336.030/0001-61

Livro: 0016 Folha: 0272

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000048

CARLOS ROGERIO EVERTON Assinado de forma digital por CARLOS
ROGERIO EVERTON PRESTES:48269883115
Dados: 2021.04.27 16:56:09 -03'00'
PRESTES:48269883115

CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES

Sócio Administrador

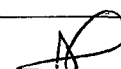
CPF: 482.698.831-15

EVERSON DA SILVA Assinado de forma digital por EVERSON
DA SILVA GONCALVES:02517428905
Dados: 2021.04.27 16:57:15 -03'00'
GONCALVES:02517428905

EVERSON DA SILVA GONÇALVES

CRC: 2-PR-047755/O-0 - Contador

CPF: 025.174.289-05



SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.336.030/0001-61

Livro: 0016 Folha: 0273

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

000049

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21.953.939,82
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.953.939,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.241.270,13)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(2.241.270,13)
(-) ISS	(282.288,06)
(-) PIS	(146.205,78)
(-) COFINS	(674.795,96)
(-) IRPJ sobre Lucro Presumido	(786.271,64)
(-) CSLL sobre Lucro Presumido	(351.708,69)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	19.712.669,69
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(12.188.062,82)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(38,30)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(12.188.024,52)
(=) LUCRO BRUTO	7.524.606,87
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.172.648,64)
DE VENDAS	(117.028,94)
DESPESAS GERAIS	(117.028,94)
ADMINISTRATIVAS	(3.571.025,25)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.452.352,63)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(5.930,09)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(26.844,71)
OCUPAÇÃO	(233.227,62)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(50.212,32)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(120.930,54)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(72.873,11)
DESPESAS GERAIS	(608.654,23)
COM VEICULOS	(208.580,19)
DESPESAS GERAIS	(6.688,92)
DEPRECIAÇÕES	(201.891,27)
DESPESAS FINANCEIRAS	(262.241,50)
DESPESAS GERAIS	(262.241,50)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	29.014,74
RECEITAS FINANCEIRAS	29.014,74
DESPESAS TRIBUTARIAS	(42.787,50)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(42.787,50)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	3.351.958,23
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(25.000,00)

SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.336.030/0001-61

Livro: 0016 Folha: 0274

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

000050

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	395.000,00
RECEITAS	395.000,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(420.000,00)
CUSTOS	(420.000,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	3.326.958,23
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	3.326.958,23

CARLOS ROGERIO
EVERTON
PRESTES:48269883115
CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES
Sócio Administrador
CPF: 482.698.831-15

Assinado de forma digital por
CARLOS ROGERIO EVERTON
PRESTES:48269883115
Dados: 2021.04.27 17:05:32 -03'00'

EVERSON DA SILVA
GONCALVES:02517428
905
EVERSON DA SILVA GONÇALVES
CRC: 2-PR-047755/O-0 - Contador
CPF: 025.174.289-05

Assinado de forma digital por
EVERSON DA SILVA
GONCALVES:02517428905
Dados: 2021.04.27 17:06:01 -03'00'













SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.336.030/0001-61

Livro: 0016 Folha: 0275

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DMPL - Societária

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

000051

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Reservas Lucros				Outras Reservas	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Lucros a Realizar	Reserva Para Aumento de Capital	Adto.P/Futuro Aumento de Capital	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2019	1.000.000,00	6.446.063,70	0,00	0,00	0,00	0,00	441.337,16	0,00	7.887.400,86
Valor Referente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.505.802,09	0,00	8.505.802,09
Destinação do Lucro Líquido do Exercício para Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.733.900,00)	0,00	(3.733.900,00)
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.178.843,86)	(5.178.843,86)
Saldo em 31/12/2020	1.000.000,00	6.446.063,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213.239,25	(5.178.843,86)	7.480.459,09

CARLOS ROGERIO
EVERTON

PRESTES:48269883115

CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES

Sócio Administrador

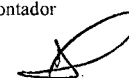
CPF: 482.698.831-15

Assinado de forma digital por
CARLOS ROGERIO EVERTON
PRESTES:48269883115
Dados: 2021.04.27 17:32:53 -03'00'EVERSON DA SILVA
GONCALVES:0251742890
5Assinado de forma digital por
EVERSON DA SILVA
GONCALVES:02517428905
Dados: 2021.04.27 17:33:32 -03'00'

EVERSON DA SILVA GONÇALVES

CRC: 2-PR-047755/O-0 - Contador

CPF: 025.174.289-05



SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.336.030/0001-61

Livro: 0016 Folha: 0276

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 Valores expressos em Reais (R\$)

000052

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do exercício/período	3.326.958,23
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operaciona	0,00
Depreciação e Amortização	252.103,59
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00
Equivalência patrimonial	0,00
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00
Variações nos ativos e passivos	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber	(3.321.193,91)
(Aumento) Redução dos estoques	45.654,49
Aumento (Redução) em fornecedores	121.747,81
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	123.300,48
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	548.570,69

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Compras de imobilizado	(106.417,44)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	106.417,44

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros/dividendos	(3.733.900,00)
Empréstimos tomados	2.810.000,00
Pagamentos de empréstimos/debêntures	(1.667.441,49)
Juros recebidos de empréstimos	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00

SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.336.030/0001-61

Livro: 0016 Folha: 0277

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R\$)

000053

= Disponibilidades liquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(2.591.341,49)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(2.149.188,24)
5 - Disponibilidades no início do período	4.091.687,99
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	1.942.499,75

CARLOS ROGERIO EVERTON
PRESTES:48269883115

Assinado de forma digital por CARLOS
ROGERIO EVERTON PRESTES:48269883115
Dados: 2021.04.27 16:59:42 -03'00'

CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES

Sócio Administrador

CPF: 482.698.831-15

EVERSON DA SILVA
GONCALVES:0251742890
5

Assinado de forma digital por
EVERSON DA SILVA
GONCALVES:02517428905
Dados: 2021.04.27 16:58:45 -03'00'

EVERSON DA SILVA GONÇALVES

CRC: 2-PR-047755/O-0 - Contador

CPF: 025.174.289-05

000054

Comprovação de boa situação financeira Ano Base 2020

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

ILG = $\frac{\text{R\$ } 12057188,96 + 331.674,64}{\text{R\$ } 6.277.395,04 + 0,00} = \frac{12.388.863,60}{6.277.395,04} = 1,97$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

SG = $\frac{\text{R\$ } 13.757.854,13}{\text{R\$ } 6.277.395,04} = 2,19$

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

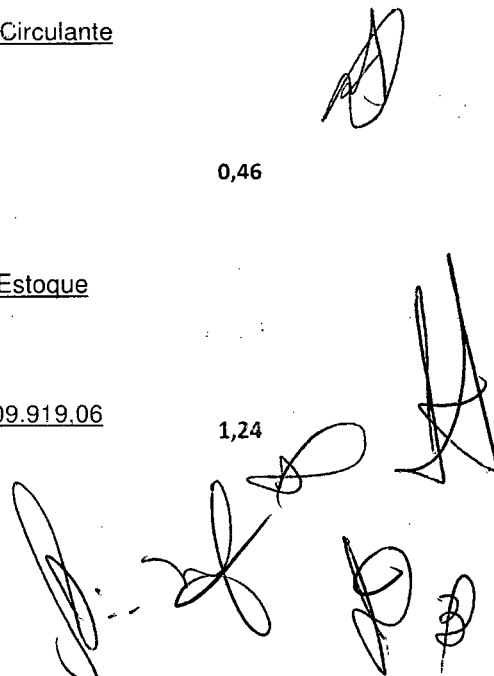
ILC = $\frac{\text{R\$ } 12.057.188,96}{\text{R\$ } 6.277.395,04} = 1,92$

IE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$

IE = $\frac{\text{R\$ } 6.277.395,04}{\text{R\$ } 13.757.854,13} = 0,46$

ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILS = $\frac{\text{R\$ } 12.057.188,96 - 4.247.269,90}{\text{R\$ } 6.277.395,04} = \frac{7.809.919,06}{6.277.395,04} = 1,24$



R\$ 6.277.395,04

000055

GE= Passivo Circulante + Passivo não Circulante
Patrimonio Liquido

GE= R\$ 6.277.395,04 0,84
R\$ 7.480.459,09

RPL= Lucro Liquido
Patrimonio Liquido

RPL= R\$ 3.326.958,23 0,44
R\$ 7.480.459,09

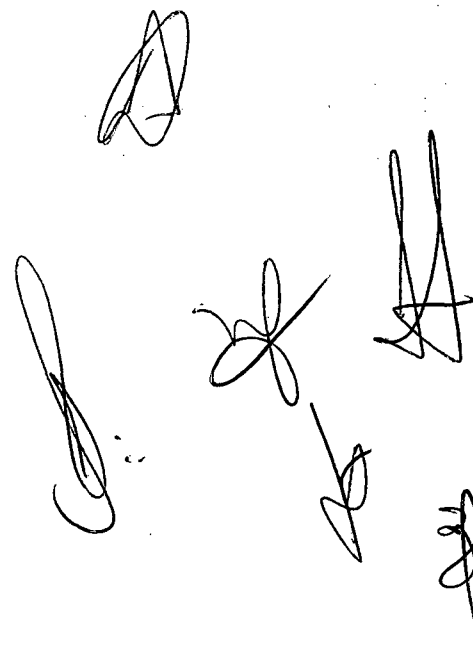
FI= 0,44 (RPL) + 1,97 (ILG) + 1,24(ILS) – 1,92(ILC) –0,84(GE) 0,89

CARLOS ROGERIO
EVERTON
PRESTES:48269883115
Assinado de forma digital por
CARLOS ROGERIO EVERTON
PRESTES:48269883115
Dados: 2021.04.27 18:28:52 -03'00'

CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES
CPF: 482.698.831-15

EVERSON DA SILVA
GONCALVES:02517428905
Assinado de forma digital por
EVERSON DA SILVA
GONCALVES:02517428905
Dados: 2021.04.27 18:29:25 -03'00'

EVERSON DA SILVA GONÇALVES
CRC/PR 047558/O-0



SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.336.030/0001-61

Livro: 0016 Folha: 0280
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

000056

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Sulamericana Engenharia Ltda, esta sediada em Curitiba - PR e tem como atividade principal serviços de engenharia, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, Obras de montagem Industrial, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A) BASE DE PREPARAÇÃO: As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, quando aplicável. A empresa elabora suas demonstrações contábeis utilizando a contabilização pelo regime de competência.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso, pela administração da empresa, de estimativas e premissas que afetam os saldos de ativos e passivos e outras transações.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a empresa adotou variáveis e premissas derivadas de experiência histórica e vários outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como, de acordo com os padrões internacionais (International Financial Reporting Standards (IFRS)), emitidos pelo International Accounting Standard Board.

B) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

Conforme dispõe o Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) a moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. A administração da empresa ao definir a moeda funcional considerou sua influência significativamente no preço de venda de seus produtos e serviços, bem como dos custos incorridos. As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da empresa, exceto se indicado de outra forma, inclusive as notas explicativas.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12

SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.336.030/0001-61

Livro: 0016 Folha: 0281
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

000057

meses são classificados como itens não circulantes.

B) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, saldos positivos em conta movimento, os saldos dos cartões de débitos (vencimentos originais D+2) e aplicações financeiras resgatáveis no curto prazo de alta liquidez (em sua maioria com vencimentos originais em até 90 dias), que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

C) DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base pró-rata-die.

D) APURAÇÃO DO RESULTADO

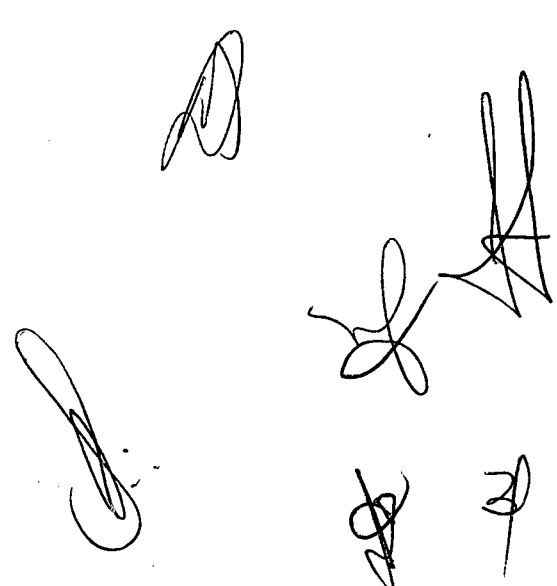
O resultado é apurado pelo regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos Circulantes estão reconhecidos no resultado.

CARLOS ROGERIO
EVERTON
PRESTES:48269883115
CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES
Sócio Administrador
CPF: 482.698.831-15

Assinado de forma digital por
CARLOS ROGERIO EVERTON
PRESTES:48269883115
Dados: 2021.04.27 17:06:48 -03'00'

EVERSON DA SILVA
GONCALVES:02517428905
EVERSON DA SILVA GONÇALVES
CRC: 2-PR-047755/O-0 - Contador
CPF: 025.174.289-05

Assinado de forma digital por
EVERSON DA SILVA
GONCALVES:02517428905
Dados: 2021.04.27 17:07:14 -03'00'



LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ENCERRAMENTO

000058

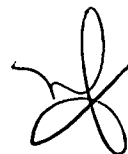
Contém este livro nr. 0016, 0282 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0282 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
Endereço : Rua Fernando Amaro, 909
Complemento : LOJA 01 COND SHOPPING FERNANDO AM
Cidade : Curitiba
CEP : 80.045-230
Bairro : Alto da Rua XV
Estado : PR
Registrado na Junta Comercial : 41204167365
Data do Registro : 06/08/1999
Inscrição Estadual : 905.04886-48
Inscrição Municipal :
CNPJ : 03.336.030/0001-61

Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2020

CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES
Sócio Administrador
CPF: 482.698.831-15

EVERSON DA SILVA GONÇALVES
CRC: 2-PR-047755/O-0 - Contador
CPF: 025.174.289-05





000059

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02517428905	EVERSON DA SILVA GONCALVES
48269883115	CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 12:51:07 SOB Nº
20212633759.
PROTOCOLO: 212633759 DE 27/04/2021. NIRE: 41204167365.
SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA



alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



000060

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12102970775 em 30/04/2021, protocolo 212633759. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	41204167365
CNPJ:	03336030000161
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02517428905	EVERSON DA SILVA GONÇALVES	PR047558/O-0
48269883115	CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 12:51:17 SOB Nº
20212633759.
PROTOCOLO: 212633759 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102970775. NIRE: 41204167365.
SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/04/2021

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

A empresa Sulamericana Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ n.º 03.336.030/0001-61, sediada na Rua Fernando Amaro, Nº 909 Alto da XV CEP 80.045-230 Curitiba PR, por intermédio do seu representante legal o Sr Carlos Rogério E. Prestes portador do RG 5.606.662-4 e CPF 482.698.831-15 em cumprimento ao solicitado no Edital de Concorrência n.º 01/2021, declara, sob as penas da lei, que:

a) Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, nos termos do art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93.

b) Não possui em seu quadro de colaboradores empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

c) Em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CNJ nº 07/2005, que não possui em seu quadro de funcionários ou que não contratará empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal.

Curitiba, 20 Setembro de 2021.

Sulamericana Engenharia Ltda
Carlos Rogério Everton Prestes
Sócio administrador

ANEXO VI (DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR)
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Carlos Rogério E. Prestes portador do RG 5.606.662-4 e CPF 482.698.831-15, como representante devidamente constituído da empresa Sulamericana Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ n.º 03.336.030/0001-61, doravante denominado Proponente, para fins do disposto neste Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a)a proposta apresentada para participar da Concorrência n.º 01/2021 foi elaborada de maneira independente Sulamericana Engenharia Ltda, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência n.º 01/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b)a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência n.º 01/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência n.º 01/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c)que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência n.º 01/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d)que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência n.º 01/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência n.º 01/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e)que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência n.º 01/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso antes da abertura oficial das propostas; e

(f)que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 20 Setembro de 2021.

Sulamericana Engenharia Ltda
Carlos Rogério E. Prestes
Sócio administrador



Tel.: (41) 3018-2061 cprestes@sulamericana.eng.br
Curitiba - Paraná